Procedimento Licitatório de nº 118/2023

Tomada de Preços de nº 007/2023

Decisão de Suspensão da Sessão.

Trata o presente de representação formulada pela empresa **SERLUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA** junto ao Egrégia Corte de Contas do Estado de São Paulo o qual narra dministração deixou de fazer constar no Edital o orçamento estimativo e a composição detalhada dos respectivos custos unitários, contrariando, nessa medida, o mandamento do art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de análise e eventual acatamento por esta municipalidade do referido julgado.

**DETERMINO** a suspensão do processo licitatório de nº 118/2023 e como consequência cancelamento da sessão que iria ocorrer no dia 11 de junho de 2023. Tal medida tem como desiderato aguardar a deliberação da Egrégia Corte de Contas.

Os demais recursos protocolados nesta municipalidade ficam prejudicados visto tratar-se de matéria idêntica a tratadas pela Corte de Contas.

Reginópolis – SP, 10 de julho de 2023

Ronaldo Correa da Silva

Prefeito do Município de Reginópolis